

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1294037/35675162

DATA/HORA DE ENTREGA:

01/06/2020 16:04:48

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 129 403 711

Montante: 102,00 €



IJW00035675162

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

Nome/Designação: **Pires Auto Nova-Reparação de Automoveis Lda**

Morada: Largo das Grutas, N.º 8

Localidade: Cascais

Código postal: 2750-367 CASCAIS

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 502847557

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

9 427,79 € (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Euros e Setenta e Nove Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 8 546,36 € Juros de mora: 479,43 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 102,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2019-01-09 Período a que se refere: 2019-01-09 a 2019-10-17

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas na respectivas datas de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/180929, datada de 9.01.2019, do montante de 640,77 €;
- Factura n.º 002/181905, datada de 25.01.2019, do montante de 696,95 €;
- Factura n.º 002/183414, datada de 21.02.2019, do montante de 940,75 €;
- Factura n.º 002/185199, datada de 01.04.2019, do montante de 431,42 €;
- Factura n.º 002/185794, datada de 15.04.2019, do montante de 49,82 €;
- Factura n.º 002/186938, datada de 13.05.2019, do montante de 148,40 €;
- Factura n.º 002/187263, datada de 17.05.2019, do montante de 902,59 €;
- Factura n.º 002/188122, datada de 03.06.2019, do montante de 373,65 €;
- Factura n.º 002/188544, datada de 11.06.2019, do montante de 179,67 €;

## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

- Factura n.º 002/188913, datada de 18.06.2019, do montante de 434,60 €
- Factura n.º 002/189526, datada de 03.07.2019, do montante de 400,15 €
- Factura n.º 002/189981, datada de 12.07.2019, do montante de 52,26 €
- Factura n.º 002/190069, datada de 15.07.2019, do montante de 744,97 €
- Factura n.º 002/191973, datada de 29.08.2019, do montante de 872,91 €
- Factura n.º 002/192492, datada de 09.09.2019, do montante de 744,65 €
- Factura n.º 002/193732, datada de 4.10.2019, do montante de 726,10 €
- Factura n.º 002/194239, datada de 17.10.2019, do montante de 206,70 €

constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 8.546,36 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 479,43.

A quantia de 300, 00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

### NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

### MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt